

## **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 17.480 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA RUA DA CASCATA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Ofício nº 01/2024 datado de 30 de agosto de 2024, devidamente assinado, pelos Senhores Alencar Guilherme Lehmkuhl e Fernando André Zanardo, o qual solicita fechamento da Rua da Cascata, para realização das Obras da Operação Urbana Consorciada “Paraíso das Araucárias”, Ofício este devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 30 de agosto de 2024;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizado o fechamento da Rua da Cascata, para realização das Obras da Operação Urbana Consorciada “Paraíso das Araucárias”, desde seu início até o cruzamento com o acesso provisório, próximo ao CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA “CARLOS ROBERTO HANSEN”, o fechamento será pelo período de 01 de setembro de 2024 até o dia 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Durante o período de fechamento de que trata o art. anterior deste Decreto, o acesso à Cascata Paraíso será pelo acesso provisório sito na Rua Cel. Bueno Franco, próximo a ETA – Estação de Tratamento de Água, das Águas de Campo Alegre.

**Art. 3º** As Polícias Estadual Militar e Civil deverão ser informadas do fechamento da referida Rua de que trata o *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 30 de agosto de 2024.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
Prefeita Municipal

**ELEONORA BAHR PESSÔA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **02/09/2024.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete da Prefeita